



tudo em 12/03/18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

*Autógrafo  
pde 13/3/18*

Of.Seg. 019/2018

Em, 07 de março de 2018.

Requerimento: 08/2018

Autoria do Vereador: **Mauro Vieira Machado (PT)**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação do Assessor Jurídico de Gabinete, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

**José Tadeu de Resende  
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 08/03/2018 10:20 011519

Ao senhor  
**Nelson Prestes de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

### Processo PMP 01591/2018

Em atendimento ao requerimento feito pelo vereador Mauro Vieira Machado (PT) número 08/2018, passo a responder os seguintes questionamentos:

Considerando a existência da reportagem vinculada pelo Jornal Folha de Piedade (no anexo), no qual aborda um suposto uso de recursos públicos para fins particulares;

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte questionamento de interesse público:

- 1) Quem é o locatário do imóvel citado na reportagem? Se for a administração municipal, favor enviar cópia do contrato.**

O requerimento evoca matéria publicada na imprensa local, por isso é necessário esclarecer o seguinte:

O Governo Brasileiro firmou convênio com o governo de Cuba para contratação de médicos para atuarem no Brasil (Programa Mais Médicos). Através desse convênio, o Governo Federal do Brasil repassa para a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde) o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), por médico que atua no Brasil. A OPAS repassa esse valor ao Governo de Cuba.

O município de Piedade aderiu ao “Programa Mais Médicos” e através de Lei municipal paga R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para cada médico do programa para as despesas com locação de imóvel, alimentação e outras que se fizerem necessárias. Segundo os termos de adesão, a Administração também é responsável pelo mobiliário da moradia dos médicos.

O valor repassado aos médicos é utilizado da forma que o médico escolher, cabendo a ele firmar contrato particular de locação e administrar as próprias despesas.

Cabe salientar a dificuldade dos médicos na locação, pois eles não tem como apresentar garantias reais tendo em vista que não possuem vínculos na cidade, sequer no Brasil. Dessa forma, não há garantia real para a imobiliária que se dispõe a firmar contrato com os médicos.

As médicas do Programa moram em um apartamento sem condições satisfatórias de habitação, com alto grau de insalubridade, inclusive com infiltração.

Os móveis do município estão em péssimo estado de conservação. Assim, a Administração adquiriu novos móveis para uso das médicas, no intuito de proporcionar condições dignas de estadia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Por iniciativa de uma das médicas, segundo informações da própria, a mesma firmou contrato de locação da empresa Luminem, pois a empresa baixou os valores de locação e dispensou as garantias reais do contrato.

Cabe reforçar que o Município não tem vínculo com o contrato de locação, que é de livre iniciativa das médicas. Dessa forma, não temos como encaminhar cópia do contrato de locação, que segundo informações da médica, trata-se de um contrato particular firmado entre a médica, senhora Barbara Lazara Hernandez Perez e a empresa Luminem Empreendimentos que é representada pela senhora Cassiana Jaqueline Rimes Moreni Resende, com o objetivo de locar um apartamento no empreendimento Torre do Sol, pois não estava satisfeita com o local que onde morava.

Por fim, a médica esclarece que caso seja apontado pelo nobre edil ou pelo responsável pelo jornal que veiculou a matéria, imóvel nas mesmas condições de preço, conforto, ausência de multa por rescisão antecipada e dispensa de garantia real, ela se compromete a encerrar o contrato com a empresa Luminem.

Piedade, 23 de fevereiro de 2018.

*Caio Martori*  
CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI  
Assessor Jurídico de Gabinete